



Oficial

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano XVII

Edição 1168

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

APOSENTADO / PENSIONISTA

PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA

Dias úteis, das 8 às 16 horas, durante o período de 14 de setembro a 16 de novembro/2022
Rua Coronel Fagundes, 180, centro Mairiporã/SP
Comparecer portando documento original com foto e comprovante de endereço atualizado.
A não realização da prova de vida acarreta a suspensão do pagamento do benefício.
Em caso de dúvidas ligue para o Ipema
(11) 4604-4892
(11) 4419-0668
(11) 4419-2477

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mairiporã - IPREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA DÉCIMA CHAMADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2022

NOME	RG
JURANDIR LUIS ALVES	10.327.817.

RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2022

NOME	RG
RINALDO JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	62.288.944-8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Comissão de Avaliação do Programa 1º Emprego

Em conformidade com o que determina o Edital de Abertura de Vagas do dia 18 de agosto de 2022, Edição 1.163, para seleção do Programa 1º Emprego, segue relação dos candidatos selecionados.
Informamos que, em decorrência das legislações vigentes, os nomes e os RGs estão abreviados, evitando assim a identificação por completo dos menores.
Por fim, mencionamos que a relação não está em ordem de classificação.

NOMES:

Nicolas B. O.	RG 62.1...89-6
Vinícios B.O.	RG 62.1....31-5
Micaela P. E.S.	RG 65.4....97-3
Yara T.M.	RG 65.9....46-0
Vinicius A.C.	RG 56.0....98-0
Izabelly L. da S.	RG 38.7.....35-9

Sem mais;

Mairiporã, 30 de agosto de 2022

Eduardo Pereira dos Santos

Comissão de Avaliação do Programa 1º Emprego

Em conformidade com o que determina o Edital de Abertura de Vagas para seleção do Programa 1º Emprego, segue relação do candidato selecionado em substituição para período complementar de Eric Alexandre de J. S. RG 57.5....21-2.

Ressaltamos que os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identificação;
- Duas Fotos 3x4.

Os documentos deverão ser apresentados das 8:30 às 16:30 horas na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Cardoso César, 115 – Centro – Mairiporã/SP.

Se faz necessário informar que o processo de seleção foi realizado por Comissão de Servidores Públicos Municipais

obedecendo os seguintes critérios:

- Renda Familiar;
- Proximidade da moradia e vaga;
- Sociabilidade;
- Conduta durante a entrevista;
- Vaga Disponível conforme interesse do candidato.

Informamos que, em decorrência das legislações vigentes, o nome e o RG está abreviado, evitando assim a identificação por completo do menor.

Caio M.R.	RG 56.58....28-5
-----------	------------------

Sem mais;

Mairiporã, 30 de agosto de 2022

Eduardo Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA PROCESSO Nº 20291/2022

Comunicamos **DIF VELOSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** - CPF/CNPJ **149571140/0001-67** - endereço **AV. ANTONIO JULIO DE TOLEDO, nº 1783, JD CEREJEIRAS, ATIBAIA/SP - CEP 12954270** - proprietário do veículo de placas **BWE-7704** - RENAVAN **367977575** - município da placa **ATIBAIA/SP** - marca **GM/CHEVROLET** - cor **BRANCO** - tipo **CAMINHÃO** - categoria **ALUGUEL** - espécie **CARGA**. Estacionado irregularmente na: **RUA EDSON PETRI, PROXIMO AO nº 192, MAIRIPORÃ/SP**. Caracterizado veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal Nº 3.104 de 31 de Maio de 2010 – Decreto Nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa previa no prazo de 72(setenta e duas) horas junto ao Departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, nº299, Cidade Jardim, Mairiporã/SP CEP 07600-348 Fone: 11 44195577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária Municipal.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.577, DE 25 AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a “Homologação da Deliberação CME 06/2022, do Conselho Municipal de Educação”, que tratou a adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ EM EXERCÍCIO**, Senhor **WILSON ROGÉRIO RONDINA**, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na íntegra, a Deliberação CME 06/2022, do Conselho Municipal de Educação, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 25 de agosto de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

MÁRCIA APARECIDA BERNARDES
Secretaria Municipal de Educação

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME Nº 06 /2022

Dispõe sobre a Deliberação da adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 25 de agosto de 2022, sessão plenária, na qual aprovou, por unanimidade, a presente deliberação:

Considerando que o Currículo Paulista tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado de São Paulo através de orientações para a aprendizagem dos estudantes por meio da elaboração de Cadernos do Aluno e do Professor, os quais seguem as competências gerais discriminadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada em 20 de dezembro de 2017, bem como o Currículo Paulista aderido pelo sistema de ensino do Município de Mairiporã em novembro de 2019.

CONSIDERANDO que o Currículo Paulista define, e explicita a todos os profissionais da educação que atuam no Es-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

tado de São Paulo, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

Art. 1º Fica implementado o Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, ao Sistema de Ensino do Município de Mairiporã.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do CME, em 25 de agosto de 2022

Iramaia Pasotti
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 9.580, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Revoga o Decreto nº 9568, de 17 de agosto de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO o Edital do Decreto Legislativo 194/2022, revogando o Decreto Legislativo nº 192/2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9568, de 17 de agosto de 2022, o qual: "Disciplina as competências para abertura e movimentação de contas correntes, poupanças e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas no Município".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 31 de agosto de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

PODER LEGISLATIVO

**EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 194 DE 2022**

Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 192 de 2022.

(Autoria: Mesa Diretiva)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador Ricardo Messias Barbosa, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da lei orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do regimento interno, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 192, de 16 de agosto de 2022, que concedeu licença de trinta dias do cargo ao Prefeito Municipal de Mairiporã, Sr. Walid Ali Hamid, em virtude da solicitação constante do ofício nº 669, de 25 de agosto de 2022, o qual fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Parágrafo único. Em consequência do disposto no caput do art. 1º, o Sr. Walid Ali Hamid reassume imediatamente o cargo de Prefeito Municipal de Mairiporã.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto Legislativo nº 192, de 2022.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 31 de agosto de 2022.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Luis Alberto de Moraes - MTB: 91.645 /SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096



**CONHECE TODAS
AS ETAPAS PARA
COMPRA DE UM IMÓVEL?**

1 CONSULTE SE O IMÓVEL É REGISTRADO, PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, POR MEIO DO NOME DO VENDEDOR OU ENDEREÇO DO IMÓVEL., OU ACESSE SISHABMAIRIPORA.COM.BR

2 FAÇA UM CONTRATO COM O VENDEDOR E O TORNE PÚBLICO PELO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. ESTE DOCUMENTO TAMBÉM É CHAMADO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

3 REALIZE A TRANSFERÊNCIA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. SÓ O REGISTRO NA MATRÍCULA EFETIVAMENTE TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.



HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br

COMBATA **O MOSQUITO** **T**ODO DIA



**COLOQUE
AREIA
NOS VASOS
DE PLANTAS**



**DEIXE
GARRAFAS E
BALDES
VIRADOS
PRA BAIXO**



**TAMPE
A CAIXA
D'ÁGUA**

MTB: 91.645/SP



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br